



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 36/2020/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 22 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2020** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 6.555/2019 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.000,00.
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2020** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00.
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2020** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 467,93.
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2020** - ALTERA O INCISO II DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.550, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Atenciosamente,


Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**
Presidente Câmara Municipal

Procuradoria-Geral do Município
de Bento Gonçalves - RS

RECEBIDO EM:

23/04/2020

